

24.11.11

Regulamento:

1. Vigência da promoção:

1.1 Esta promoção terá início no dia 18 de novembro de 2011 e se encerrará no dia 9 de janeiro de 2012.

1.2 A partir do dia 18 de novembro a 18 de dezembro de 2011 o internauta deverá inscrever-se no hot site da promoção (<http://www.sanny.ind.br/estilosustentavel/>) descrevendo um estilo sustentável.

1.3 Do dia 19 de dezembro de 2011 a 8 de janeiro de 2012 os melhores 50 estilos sustentáveis, selecionados pela equipe Sanny Underwear, serão publicados na fan page da Sanny no Facebook (<facebook.com/SannyUnderwear>) para votação.

1.4 No dia 9 de janeiro de 2012 as 10 (dez) horas será divulgado o vencedor da promoção, por meio de publicação no Facebook e Twitter.

1.5 O estilo sustentável com o maior número de curtidas (likes) será definido como o vencedor.

2. Como participar do Concurso Cultural:

2.1 Poderão participar deste concurso qualquer pessoa, maior de 18 anos de idade e portadora de CPF regularizado, seguidora (follower) do perfil @sannyunderwear no Twitter e que tenha curtido a fan page Sanny Underwear no Facebook (<facebook.com/SannyUnderwear>).

2.2 Para participar, o interessado deverá criar um estilo sustentável, procurando incentivar a sociedade a repensar suas práticas sustentáveis. O estilo sustentável deverá ser inscrito no hot site da promoção.

3. Premiação:

3.1 Enxoval com peças de todas as linhas Sanny Underwear.

3.2 O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

3.3 Os ganhadores serão comunicados do resultado do concurso por meio de um Tweet do perfil @sannyunderwear e email (sanny@sanny.ind.br), no qual será solicitado que reenviem seus dados cadastrais (nome completo do participante, CPF, endereço, email, telefone) em até 72h, via Direct Message (DM) e email.

3.4 A Sanny Underwear não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da inscrição do concurso, bem como por qualquer informação prestada pelos participantes.

4. Disposições Gerais:

4.1 Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

4.2 Caso a SANNY UNDERWEAR venha a sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados à violação da legislação vigente pelos participantes, como por exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados à SANNY UNDERWEAR e a quaisquer terceiros.

4.3 Os participantes autorizam a SANNY UNDERWEAR, pelo prazo de 1 (um) ano contado a partir do término do período de vigência, a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a SANNY UNDERWEAR, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

4.5 É vedada a participação de pessoas jurídicas bem como de funcionários da empresa SANNY UNDERWEAR.

4.6 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões das promotoras não caberá nenhum tipo de recurso.

4.7 A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados pelo Twitter e Facebook ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

4.8 A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

Esta é uma Promoção Cultural, conforme especificado no art. 30 do Decreto No. 70.951, de 09 de agosto de 1972. A distribuição do prêmio desta promoção é GRATUITA. Promoção Cultural promovida pela SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S.A, com sede na Avenida João Pessoa, 7111, Parangaba - Fortaleza/ CE. CEP: 60721-340, com CNPJ 07.291784/0001-01 doravante designado apenas SANNY UNDERWEAR.